

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000. E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 2.464/2019.

SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$ 116.153,89 (Cento e dezesseis mil cento e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos).

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8°, Inciso IV da Lei n°. 1.705 de 18 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0201.0412200012.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pess
0301.0412200012.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições
0301.0412200012.123 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DA PREFEITURA 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pess
0401.2884100000.001 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA 4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resga
0501.1545202012.099 – MANUTENÇÃO DO RECOLHIMENTODO LIXO 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros-Pess
0603.1236102022.017 - MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - UNIÃO 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pess
0603.1236202042.071 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MEDIO 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess
0605.1236304162.022 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 2.000,00
0702.1030104062.141 – MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE APOIO ATENÇÃO BASICA 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pess
0801.2012202102.053 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pess
Total



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

Art. 2º - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:
0201.0412200012.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
0301.0412200012.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.1.90.01.00.00.00 - Aposentadorias do RPPS, RES. REM
0501.0412202012.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E HABITAÇÃO
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações E Restituições
0603.1236102022.017 - MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - UNIÃO 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
0603.1236102022.014 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pess
0603.1236202042.071 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MEDIO 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
0605.1212200012.125 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pess. R\$ 500,00 3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações E Restituições. R\$ 1.500,00
0702.1030104062.141 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE APOIO ATENÇÃO BASICA 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
0801.2012202102.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
0901.2612202122.060 – MANUTENÇÃO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTES 3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por temo determinado
Total
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.
AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 de novembro de 2019

novembro de 2019.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeito Municipal

JADIR DA SILVA VARGAS

Secretário Municipal de Administração